



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 327/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II, alínea “c”, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, e conforme Art. 30 e parágrafos, da Lei Municipal n.º 3.058/20, de 31/07/2020, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Paverama-RPPS, **DESIGNA** os servidores relacionados para a função de membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Paverama – FUNPREV, ficando revogada a Portaria nº 277/2020:

Alexandre Luís Kleber, matrícula: 1151, cargo: Fiscal, como Gestor do Comitê;

Eliandro Pithan da Silva, matrícula: 398, cargo: Odontólogo, como membro do Comitê e substituto do Gestor do Comitê;

Mauro Filipe Silva de Oliveira, matrícula: 787, cargo: Agente Administrativo, como membro do Comitê.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 18 de julho de 2022.

**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 18/07/2022.

**Beatriz Pacheco da Silva**  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 18 / 07 / 2022

